



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA AZUL DO NORTE

TÍTULO DEFINITIVO

N.º 00423

Renan Lopes Souto

L. 0010 Fls 0014 200 8

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAÇO SABER que, são partes neste Título Definitivo de Venda e Compra, de um lado como OUTORGANTE VENDEDOR, o Município de Água Azul do Norte, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e Prefeitura na Cidade de Água Azul do Norte, Comarca de Xinguara, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Renan Lopes Souto, no uso e gozo de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela lei municipal n.º 161/2003, de 30 de Setembro de 2003 e lei Orgânica do Município, e de outro lado como OUTORGADO(A) comprador **LINDOMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade n.º 392998-SSP/TO e CPF: 860.113.911-68, residente e domiciliado na Av; Lago Azul, n.º 187, centro, Água Azul do Norte - PA.

OUTORGANTE VENDEDOR, por força da lei Orgânica do Município, tornou-se senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, de todo o patrimônio do Município, do qual destaca o imóvel seguinte: **Um terreno urbano denominado lote 138, da Quadra 018, situado na Av; Lago Azul, Centro. Com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE limita-se com a Av; Lago Azul, medindo 20.20m (vinte metros e vinte centímetros), ao SUL limita-se com o lote 368, medindo 18.64m (dezoito metros e sessenta e quatro centímetros) ao LESTE limita-se com o lote 150, medindo 34.92m (trinta e quatro metros e noventa e dois centímetros), ao OESTE limita-se com o lote 118, medindo 33.70m (trinta e três metros e setenta centímetros), com uma área total de 666,30 m² (seiscentos e sessenta e seis metros e trinta centímetros quadrados), com um perímetro de 107,46m (cento e sete metros e quarenta e seis centímetros)**

matriculada no cartório de Registro de Imóvel desta Comarca sob o N.º 8276; Que assim possuindo o descrito imóvel, e tendo o ora outorgado comprador, requerido a compra do mesmo lote, através de processo administrativo que teve seus trâmites regulares, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito vende-o como de fato ora efetivamente vendido tem ao outorgado comprador(a) **LINDOMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA** pelo preço **R\$299,83** ao aludido imóvel.





o mesmo aludido imóvel. Que confessa e declara já ter dele recebido integralmente, em moeda corrente nacional, consoante pagamento efetuado à Tesouraria da Prefeitura Municipal, pelo que lhe dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação de pagamento e satisfeito, para nada mais exigir ou reclamar, obrigando-se a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção de direito, e, desde já, transmite ao Comprador, toda a posse, domínio, direito e ações que exercia sobre o imóvel ora vendido, nos termos da cláusula "CONSTITUTI", para que dele, o mesmo comprador, use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo.

Dado no Departamento Municipal de Agricultura Secção de Arquivo e Cadastro aos **08 de Fevereiro de 2008**

Osvaldo Rogério de Sousa
Prefeito Municipal em Exercício

Testemunhas

Arolene Pinto de Oliveira
Chefe de Depto. Cadastro e Tributos

Adquirente



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Um terreno urbano, localizado na **Av; Lago Azul**, perímetro urbano desta cidade de Água Azul do Norte-Pa, com os seguintes limites e confrontações: Ao NORTE limita-se com a **Avenida Lago Azul**, medindo 20.20m (vinte metros e vinte centímetros); ao SUL limita-se com o **lote 368**, medindo 18.64m (dezoito metros e sessenta e quatro centímetros); ao LESTE limita-se com o **lote 150**, medindo 34.92m (trinta e quatro metros e noventa e dois centímetros); e a OESTE limita-se com o **lote 118**, medindo **33.70m** (trinta e três metros e setenta centímetros), perfazendo uma área total de **666,30m²** (seiscentos e sessenta e seis metros e trinta centímetros quadrados).

Água Azul do Norte – Pará, 08 de Fevereiro de 2008.

Osvaldo Rogério de Sousa
Prefeito Municipal em Exercício

Arolene Pinto de Oliveira
Chefe de depto de Cadastro e Tributos



PREF. MUL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PARÁ
Secretária Municipal de finanças
Depto. de cadastro e tributos

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: Pará

Município: Água Azul do Norte

Gleba: Área Urbana da Cidade de Água Azul do Norte.

Imóvel: um lote urbano

Área: 666,30 m²

Perímetro 107,46

Proprietário: LINDOMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Método Utilizado:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com a Av; Lago Azul.

LESTE: Com o lote 150

SUL: Com o lote 368

OESTE: Com o lote 118



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO



Decreto N° 097/2008


Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme Lei n° 015/93

O prefeito Municipal de Água Azul, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1° - Fica concedido a **LINDOMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA**, o Título Definitivo **0423** de Um terreno urbano denominado lote 138, da Quadra 018, setor 01, situado na Av; Lago Azul, Centro. Com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE limita-se com a Av; Lago Azul, medindo 20.20m (vinte metros e vinte centímetros), ao SUL limita-se com o lote 368, medindo 18.64m (dezoito metros e sessenta e quatro centímetros) ao LESTE limita-se com o lote 150, medindo 34.92m (trinta e quatro metros e noventa e dois centímetros), ao OESTE limita-se o lote 118, medindo 33.70m (trinta e três metros e setenta centímetros), com uma área total de 666,30 m² (seiscentos e sessenta e seis metros e trinta centímetros quadrados), com um perímetro de 107,46m (cento e sete metros e quarenta e seis centímetros)

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul, 08 de Fevereiro de 2008.


Osvaldo Rogério de Sousa
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no mural
da Prefeitura Mul de
Água Azul do Norte



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP: 66223-010 | CNPJ: 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Tabela Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Bifásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSIA TENSÃO NOMINAL: 220 V BI INSÍTALAÇÃO: 2000188907
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA Nº/SEQ: A2028004-1990

LINDOMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

AV LAGOA AZUL 138 CENTRO CEP: 68533-000 AGRUA AZUL DO NORTE - PA
CPF: 888.113.37

Para atendimento Informe este número
Conta Contrato
3003529753

Parceiro de Negócio
17113253

Conta mês 03/2025 **Total a pagar** R\$ 635,23 **Vencimento** 13/03, 2025

QR CODE
DATA EMISSÃO: 06/03/2025
CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
<https://08portal.sistemasqov.br/WEB/consultar>
CHAVE DE ACESSO:
152503080223000180660601189414582053094721
152503080223000180660601189414582053094721
PAGAMENTO AUTOMÁTICO

* DEBITOS: 02/2025 R\$625,47 * Períodos: Band. Tarif.: Verde - 05/02 - 06/03

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	110	66/03/2025	30	01/04/2025

Itens de Faturamento	Preço unit. / trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	IOFIS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,387667	0,304271	0,30	11,68
Consumo (kWh)	70	0,665286	0,521616	1,22	46,57
Consumo (kWh)	120	0,958167	0,782415	3,14	119,78
Consumo (kWh)	310	1,109065	0,869356	9,01	343,81
Benefício Tarifário Bruto			1,73	12,55	66,04
Itens Financeiros					
Benefício Tarifário Líquido					-51,76
Gip-Ilum Pub Pref Munic					80,21
Multa					11,42
Correção Monetária					1,05
Juros					6,48

Consumo (kWh)	Nº DIAS FAT	Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
110	30	ICMS	11,68	19,0000	2,22
70	30	PIS	46,57	0,6561	3,05
120	30	COFINS	119,78	3,0000	3,59
310	30	IOFIS	343,81	1,0000	3,44
Reserva no Fisco					
BIBLIOTECA DE INFORMAÇÕES 18126A54C713					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
22200561990	Consumo	Ativo Total	49.855	50.385	1,00	530

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3291/201	06/03/2025	20959263578

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta fatura não identificamos o ponto de débitos a seguir. O não pagamento até 21/03/2025 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 3 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada a quitação das faturas. Caso

DEBITOS MES/ANO VALOR (R\$)
02/2025 625,47

Informações para o cliente



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Sociais	Perdas	Tributos	Outros
110,36	33,34	183,27	26,21	55,72	127,09	99,16

Contrato: 3003529753 Data Emissão: 06/03/2025

PAGUE AQUI COM PIX



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
23/04/2024 09:09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
047
RF



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
860.113.911-68

Nome
LINDOMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Nascimento
01/10/1974

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - BIDEIM

NOME
LINDOMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA



FILIAÇÃO
DELMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA / ODETE MOREIRA DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO
01/10/1974

NATURALIDADE
FORMOSO - GO

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

Lindomar F de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO



Eu, **LINDOMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador(a) do CPF nº 860.113.911-68 e do RG nº 10599055, residente e domiciliado(a) no Sítio Riacho Doce, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não possuo qualquer vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, com o Gestor do Fundo Municipal de Água Azul do Norte – PA, nem com qualquer outro Secretário Municipal ou autoridade do Poder Executivo deste município.

Declaro, ainda, que não incorro em situação que possa configurar prática de nepotismo, nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e demais normas aplicáveis à matéria.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Água Azul do Norte - PA, 04 de julho de 2025.

Lindomar F de Oliveira.

Lindomar Francisco de Oliveira

RG: 10599055 – SSP/BA

CPF: 860.113.911-68